

**DECRETO Nº 1.276 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.124,63 (setenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 954 de 31 de julho de 2003,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 75.124,63 (setenta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial correrão à conta daqueles que em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no Orçamento de que trata a Lei nº 865/02, na forma autorizada pelo § 8º do Art. 166 da Constituição Federal, *c/c* o *caput* do Art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de agosto de 2003.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

**Carlos Alberto Vieira Mendes**

**Umberto de Almeida Soares**

**José Adilson Gonçalves Piori**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.276 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>		
<i>Construção de Quadra e Vestiário na Escola de Águas Claras</i>		
2004.278133211.062	4.4.90.51-02	75.124,63
<b>TOTAL</b>		<b>75.124,63</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 06 de agosto de 2003.

**Élio Affonso de Paula**